

-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3 da referida linha, sita na Quinta das Cortezas, freguesia de S. Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867022

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 40/2010

#### Processo EPU n.º 11198

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alter do Chão e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1201 L3 0094, com 452 metros, com origem no apoio n.º 54 da linha de MT a 30 kV para o PT ALT 0004D — Cunheira e término no PT ALT 0089C — Cunheira (Águas do Norte Alentejano, SA), freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864463

### Édito n.º 41/2010

#### Processo EPU N.º 11223

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, EV 30-28-42, com 645,89 m, com origem no apoio n.º 165 da linha de MT a 30 kV Estremoz — Cerâmica (EV30-28) e término no PTD-ARL-259-AI, Mendo Marco, freguesia de São Gregório, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864706

### Édito n.º 42/2010

#### Processo EPU n.º 11214

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mora e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, EV 30-29-13, com 528 metros, com origem no apoio n.º 108 da linha de MT a 30 kV (EV 30-29) para Maranhão/Bombas de Mora e término na Central do Gameiro (Rectificador), freguesia de Pavia, concelho de Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864536

### Édito n.º 43/2010

#### Processo EPU n.º 11220

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-25-26, com 985.53 metros, com origem no apoio n.º 35 da linha a 15 kV Vila Viçosa — Juromenha (EV 15-25) e término no PTC-VVC-320-AS, Herdade do Ratinho Novo, freguesia de Cilasdas, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Direcção de Serviços de Energia.

302864617

### Édito n.º 44/2010

#### Processo EPU n.º 11232

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, BJ 30-17-09-08-04, com 177.28 metros, com origem no apoio n.º 27 da Linha de MT a 30 kV (BJ 30-17-09-08) Moura — Pedrógão (1.º Troço) e término no PTD-MRA-230; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de Baixa Tensão mista (RBT-MRA-230), Herdade da Talabita, freguesia São João Baptista, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864755

### Édito n.º 45/2010

#### Processo EPU N.º 11222

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, EV 30-28-41, com 5171 m, com origem no apoio n.º 159 da linha de MT a 30 kV Estremoz-Cerâmica (EV 30-28) e término em Comenda Grande, freguesia de São Gregório — Santa Justa, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864674

**Édito n.º 46/2010****Processo EPU N.º 11234**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, EV 30-28-12, com 189 metros, com origem no apoio n.º 36 da linha de MT a 30 kV (EV 30-28) Estremoz — Cerâmica e término no PTD-ETZ-323-A, Aldeias, freguesia de São Bento do Ameixial, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864788

**Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia  
e Inovação, I. P.**

**Despacho (extracto) n.º 3857/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, torna-se público que por Deliberação de 24 de Novembro de 2009 do Conselho Directivo do LNEG, IP, foi homologada a deliberação final do júri que aprovou o Investigador Principal Doutor Fernando de Almeida Costa Oliveira nas provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica e, que por Deliberação de 6 de Janeiro de 2010 do referido Conselho Directivo, foi autorizada a celebração de contrato, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de dedicação exclusiva, como Investigador Principal com Habilitação, da actual Carreira de Investigação Científica do mapa de pessoal do INET Industrial, IP, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao escalão 02, índice 255.

O referido contrato produz efeitos a 12 de Setembro de 2009.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2010. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

202950355

**Instituto Português da Qualidade, I. P.**

**Despacho n.º 3858/2010**

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.09.6.040

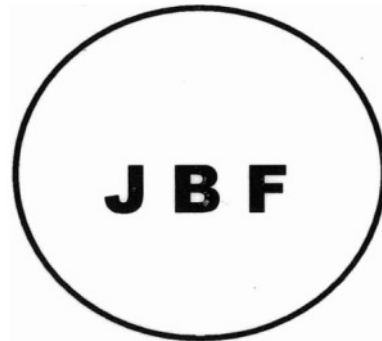
Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto—lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Joaquim Baptista & Filhos, L.<sup>da</sup>, Zona Industrial — Lote 7 B, 5400-570 Chaves

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

Instituto Português da Qualidade, em 4 de Fevereiro de 2010. — *J. Marques dos Santos*, Presidente do Conselho de Administração.



302944289

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Direcção-Geral de Veterinária**

**Despacho n.º 3859/2010**

A orgânica da Direcção-Geral de Veterinária foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, estando as suas competências e as respectivas unidades orgânicas nucleares e flexíveis aprovadas pela Portaria n.º 219-F/2007, de 28 de Fevereiro, e pelo Despacho n.º 8974/2007, publicado no *Diário da República* n.º 95, 2.ª série, de 17 de Maio de 2007, na sua redacção actual.

A Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal cessou entretanto funções, pelo que, até que esteja concluído o procedimento tendente à nomeação do novo titular para aquela unidade orgânica, há que assegurar o exercício dessas funções, em regime de substituição, tendo em vista o normal funcionamento dos serviços, que tem de ser garantido sem interregno.

Assim:

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2º grau da Divisão de Epidemiologia da Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal, a Dra. Patrícia Isabel Delgado da Rocha Vilhena Clemente.

2 — Esta nomeação mantém-se até que esteja concluído o procedimento concursal tendente à nomeação dos novos titulares do cargo de direcção intermédia de 2º grau da Divisão de Epidemiologia da Direcção de Serviços de Saúde e Protecção Animal.

22 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral de Veterinária, *Carlos Manuel Agrela Pinheiro*.

**Nota curricular**

Nome — Patrícia Isabel Delgado da Rocha Vilhena Clemente.

Data de nascimento — 4 de Julho de 1966.

Habilitações — Licenciatura em Medicina Veterinária pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, em 1991.

Carreira/Categoria — Técnico Superior

Actividade Profissional:

— Exerceu actividade profissional na área de clínica e reprodução de bovinos leiteiros e na área de sanidade e profilaxia animal na Coope-